

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 18086 / 2022	26/05/2022	2022/250.10.101/4

ASSUNTO: Ata n.º 3 do júri - Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional na área de Refeitórios para a Divisão de Desenvolvimento Social - análise das pronúncias apresentadas em sede de exercício do direito de participação de interessados e definição das questões para a prova oral de conhecimentos e respetiva ponderação

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, Maria Margarida Martins Gil Mestre, na qualidade de Presidente, a Encarregada Operacional da área funcional Refeitórios, Mariana da Conceição de Campos Brissos, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 7 de março de 2022, a fim analisar as pronúncias apresentadas em sede de exercício do direito de participação de interessados, no seguimento da elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

Foram apresentadas 3 pronúncias das seguintes candidatas:

- Iracilda Simões da Silva Soares, excluída com o fundamento de não apresentação de formulário de candidatura e fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 e ponto 17 do Aviso de Abertura, respetivamente;
- Maria Aparecida Azanha da Silva, excluída com o fundamento de não apresentação de fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;
- Fabiana Luiza Resende, excluída com o fundamento de não apresentação de fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, a apresentação da candidatura é efetuada em suporte eletrónico, através do preenchimento do formulário que contém, entre outros, os elementos relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional.

Determina o n.º 2 do artigo 20.º que a habilitação académica e profissional é comprovada pela cópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

Por sua vez, determina o n.º 8 do artigo 20.º que a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

Face ao exposto e analisadas as pronúncias acima descritas, deliberou o júri por unanimidade, manter a exclusão das candidatas, porquanto a falta de entrega dos documentos referidos, consubstancia elemento essencial, impossibilitando a sua admissão, considerando ainda o júri, que a falta de entrega dos documentos, se deve a negligência das candidatas.

Relativamente à candidatura enviada pela candidata Maria José Varanda Cruz no dia 14 de maio de 2022, deliberou o júri, por unanimidade, não aceitar a mesma, considerando que o período de candidaturas terminou no dia 7 de abril de 2022 e o procedimento concursal já se encontra a decorrer, pelo que a candidatura é extemporânea.

Mais deliberou o júri, proceder à elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, em anexo.

Relativamente à definição das questões a abordar na prova oral de conhecimentos, sobre os temas constantes do Aviso de Abertura, deliberou o júri que a prova será constituída por 5 questões, com a cotação de 4 valores cada.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal
